



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 717 - 03 de outubro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. EPP

PROC. ADM. Nº. 052/2015 – Tomada de Preços nº. 010/2015 – **CONTRATO Nº.** 102/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a elaboração de projeto de engenharia para duplicação da Rua Ibrahim Prudente da Silva e das ruas que a cruzam.

O presente Termo objetiva:

- Reajustar o valor do serviço - item 2 - do referido contrato, na importância de R\$5.492,12 (Cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos) conforme a variação do índice CUB previsto na Cláusula Onze do contrato, de Mai/2015 a Ago/2018.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de setembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 452, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de outubro de 2018, o Senhor DANILO AUGUSTO DA SILVA POMIM, para ocupar o cargo de Provisório em Comissão de Assessor de Gabinete V – Código DAS 8, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 627, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS (Interino), Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 11008/2018 – 17/09/2018,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora MARIANY CRISTHINE BRESSAN - matrícula 4027.1 e 4324.1, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 15 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 23 de setembro de 2018, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

ELI BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 628, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS (Interino), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Retorno
11256/2018 – 21/09/2018	3487.1	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/09/2018	26/09/2018
11421/2018 – 26/09/2018	2455.1 e 3972.1	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREGOM	PROFESSOR DOCENTE	23/09/2018	01/10/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

ELI BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 629, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS (Interino), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, artigo 69, §1º e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, para ausentar-se do serviço em conformidade com o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para frequentar cursos compatíveis com a área de atuação profissional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

ELI BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



Anexo Único – PORTARIA nº 629/2018.

PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	DIAS DO MÊS	QUANT. DE DIAS
9651/2018 – 09/08/2018	1467.1	NELSON LUIZ RONCAGLIA	ODONTÓLOGO	“7º COUEL – Congresso Odontológico da Universidade Estadual de Londrina” – Teatro Mãe de Deus – Londrina/PR	13, 14 e 15/09/2018	03
7458/2018 – 12/06/2018	3377.1	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA	MÉDICO OFTALMOLIGISTA	“62º Congresso Brasileiro de Oftalmologista” – Centro de Convenções – Maceió/AL	05 e 06/09/2018	02
9338/2018 – 30/07/2018	4003.1	GRAZIELI LOPES MATTA E VENDRAME	MÉDICO CLÍNICO GERAL	“Encontro USP Barcelona 2018” – Centro de Convenção Rebouças - São Paulo/SP.	30/08/2018	01
9315/2018 – 30/07/2018	4385.1	TAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO	ENFERMEIRO	“III Congresso Paranaense de Microbiologia e International Symposium Of My Micology” – Hotel Sumatra – Londrina/PR	12, 13 e 14/09/2018	03

PORTARIA Nº 630, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS (Interino), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

ELI BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

Anexo Único – PORTARIA nº 630/2018.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO
10265/2018 – 28/08/2018	3309.1	KELLI RODRIGUES TRACZIKOSKI NASCIMENTO	Curso Técnico de Enfermagem – Colégio estadual Antonio Iglésias – IBIPORÃ/PR	Técnico	13/08/2018	Segunda-feira, Quinta-feira, Sexta-feira.	21/12/2018	106h00min
10943/2018 – 14/09/2018	3705.1	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	Curso de Graduação em Pedagogia – Universidade Estadual de Londrina – UEL – LONDRINA/PR	Superior	17/09/2018	Segunda-feira a Sexta-feira.	21/09/2018	12h30min

PORTARIA Nº 631, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS (Interino), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com o artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Federal nº 11.788/2008, e requerimento protocolado sob o nº 9764/2018 – 14/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora VALDINEIA DOMICIANO ROSA - matrícula 9119.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso de Graduação em Pedagogia – Universidade Pitágoras UNOPAR – Londrina/PR* – Curso de Ensino Superior, do dia 20 de agosto de 2018, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 12h:00min até 05 de setembro de 2018, total de horas para reposição 39h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 20 de agosto de 2018, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

ELI BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 632, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS (Interino), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento a Perícia Médica nº. 14807 – 13/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN – matrícula 3736.1.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 47 (*quarenta e sete*) dias, a partir de 16 de agosto de 2018 de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 02 de outubro de 2018, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

ELI BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 633, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS (Interino), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e Perícias sob o nº 14713 – 21/08/2018,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS, matrícula 3483.1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Educador Social,

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



55 (cinquenta e cinco) dias a partir de 10 de agosto de 2018, de Licença por Acidente em Serviço.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 04 de outubro de 2018, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

ELI BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 634, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS (Interino), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 101 parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde e o retorno às atividades laborais.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
14776	709.1	LOURDES MARCELINO	PROFESSOR DOCENTE	30	15/08/2018	14/09/2018
14785	1183.1	MARILYN MACHADO	PROFESSOR DOCENTE	50	13/08/2018	02/10/2018
14780	1902.1	DENISE FABRINI CASTOLDO	FONOAUDIOLOGO	3	03/09/2018	06/09/2018
14795	1902.1	DENISE FABRINI CASTOLDO	FONOAUDIOLOGO	29	06/09/2018	05/10/2018
14822	2156.1	SEBASTIANA CAETANO RIECHEL	ENFERMEIRO	50	13/09/2018	02/11/2018
14742	2298.1	ILDA HELENA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	45	01/08/2018	15/09/2018
14738	2335.1	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	23/08/2018	22/09/2018
14787	2357.1	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	90	24/08/2018	22/11/2018
14758	2563.1	JOAO MARCOS DE AZEVEDO	CONDUTOR DE VEICULOS	121	17/07/2018	15/11/2018
14766	2746.1	RENATA NISHIYAMA MIURA	ODONTOLOGO	21	22/08/2018	12/09/2018
14811	2772.1	IVETE BONFIM LEDO PINTO	PROFESSOR DOCENTE	15	04/09/2018	19/09/2018
14776	2936.1	LOURDES MARCELINO	PROFESSOR DOCENTE	30	15/08/2018	14/09/2018
14826	3026.1	DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	30	29/08/2018	28/09/2018
14783	3103.1	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARIANO	COZINHEIRO	60	03/09/2018	02/11/2018
14786	3120.1	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	30	22/08/2018	21/09/2018
14772	3153.1	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	EDUCADOR INFANTIL	16	16/08/2018	01/09/2018
14820	3342.1	ANDRESA DE FÁTIMA OLIVEIRA	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	30	03/09/2018	03/10/2018
14711	3430.1	FERNANDA PAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	32	10/08/2018	11/09/2018
14837	3480.1	CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM	EDUCADOR INFANTIL	18	06/09/2018	24/09/2018
14736	3583.1	MAURILIO JOSE FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	62	13/08/2018	14/10/2018

Portaria nº. 634/2018

Nº Perícia	Matric.	NOME	CARGO	Dias	a partir	Retorno
14740	3614.1	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	17	21/08/2018	07/09/2018
14770	3700.1	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	EDUCADOR INFANTIL	23	22/08/2018	14/09/2018
14708	3923.1	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	EDUCADOR INFANTIL	43	13/08/2018	25/09/2018
14806	3961.1	JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE	68	13/08/2018	20/10/2018

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados e conceder o retorno às atividades laborais.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
14827	1803.1	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR DOCENTE	90	03/09/2018	02/12/2018
14829	2093.1	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	ZELADOR	61	16/09/2018	16/11/2018
14719	2293.1	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	29	11/08/2018	09/09/2018
14810	2293.1	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	8	12/09/2018	20/09/2018
14762	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	27	01/09/2018	28/09/2018
14759	2625.1	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	ZELADOR	35	01/09/2018	06/10/2018
14762	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	27	01/09/2018	28/09/2018
14812	2746.1	RENATA NISHIYAMA MIURA	ODONTOLOGO	30	12/09/2018	12/10/2018
14818	2772.1	IVETE BONFIM LEDO PINTO	PROFESSOR DOCENTE	8	19/09/2018	27/09/2018
14816	3153.1	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	EDUCADOR INFANTIL	10	06/09/2018	16/09/2018
14819	3166.1	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	63	07/09/2018	09/11/2018
14725	3754.1	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	AGENTE SANITARIO	90	22/08/2018	20/11/2018

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

ELI BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 635, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS (Interino), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e



artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
148 21	4025.1	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	03/09/2018	02/10/2018
14773	4079.1	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	EDUCADOR INFANTIL 40H	22	28/08/2018	18/09/2018
14791	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL 40H	5	04/09/2018	08/09/2018
14839	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL 40H	15	13/09/2018	27/09/2018
14806	4404.1	JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE	68	13/08/2018	19/10/2018

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
14743	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL 40H	32	14/08/2018	14/09/2018

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
148/21	4025.1	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	03/09/2018	02/10/2018
14806	4404.1	JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE	68	13/08/2018	19/10/2018
14743	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL 40H	32	14/08/2018	14/09/2018

PORTARIA Nº. 635/2018

Art. 4º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Retorno
148/21	4025.1	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	EDUCADOR INFANTIL 40H	03/10/2018
14806	4404.1	JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE	20/10/2018
14743	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL 40H	15/09/2018

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

ELI BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 636, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 636/2018

PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
18/02/2018	3776	FERNANDA CRISTINA PASCOAL	PROFESSOR DOCENTE	II	01	II	03
19/02/2018	3890	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS MENDONÇA	PROFESSOR DOCENTE	II	01	II	03
20/03/2018	3918	MARCELA BORDINI	PROFESSOR DOCENTE	II	01	II	03
20/03/2018	3921	SILMARA TOMAZ	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
18/06/2018	3997	LAUIR ALBA LUCAS	PROFESSOR DOCENTE	II	01	II	03

PORTARIA Nº. 637, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS (Interino), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e artigo 7º, dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
11351/2018 – 25/09/2018	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	17/09/2018	14/01/2019

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para a servidora abaixo relacionada.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
11351/2018 – 25/09/2018	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	15/01/2019	15/03/2018

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, em face do afastamento do cargo, por motivos de estar em Licença à Gestante (maternidade).



Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
11351/2018 – 25/09/2018	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	17/09/2018	15/03/2018

Art. 4º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	16/03/2019

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

ELI BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 638, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 197, inciso II, artigo 203, constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017, em atendimento aos Comunicados Internos nº. 610/2018 – SMSPOV e Nº. 267/2018 da D.G.S.O, e aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Condução de Veículos, 30% (trinta) por cento, sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**, por enquadrar-se na NR 16- Atividades e Operações Perigosas, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), o servidor **Executa os trabalhos inerentes a Fretista/Abastecimento**, e fica exposto aos riscos **Químicos, Acidentes (Risco de Explosão)** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO.

Retroativo ao dia 19 de setembro de 2018.

Matr.	Nome
3253.1	JOÃO FELTRIN

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 639, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã - Lei Municipal nº. 2236/2008, e em atendimento ao email em 28/09/2018 e ao Comunicado Interno nº. 535/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 17 de setembro de 2018, o servidor ALAN KARDEC PINTO MOREIRA, matrícula 2225.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes - Conj. Henrique Alves Pereira (Serraia), para desempenhar sua função junto a Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

IBIPREV

EDITAL Nº 005, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

"Divulga o modelo da cédula de votação das eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal – 2018/2020 do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiaporã e dá outras providências."

A Diretora Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições atribuídas pelos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015,

Considerando a Resolução nº. 001, de 31 de julho de 2018, que regulamenta o Processo de Eleição para compor os **CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ** para o Biênio 2018/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o modelo da cédula de votação conforme o ANEXO I, do presente Edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretário da Junta Eleitoral

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do Ibiprev



ANEXO - I
MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO

CÉDULA DE VOTO - IBIPORÃ

ATENÇÃO: Votar em apenas 1 candidato para cada conselho.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Carla Adriana Sabino Sanches
 Eli Batista Ferreira
 Gimeri Corsini Calsavara
 Paulo Ribeiro
 Osvaldo Serafim Vieira
 Vinicius Fernandes Inácio
 Sandra Rejane Pelisson Maciel Ponciano
 Luiz Fernando de Alchorne Lemos

CONSELHO FISCAL

Juraci Mariano Pereira
 Rosangela Ap. Borges dos Anjos

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 176/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 – PMI, referente à aquisição para recarga de oxigênio e ar comprimido, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA - ME, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do lote 1, no valor total de R\$ 73.510,00. Ibiporã, 02 de outubro de 2018. João Toledo Coloniezi. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018 – PMI, Processo Administrativo nº 159/2018, Sistema de Registro de Preços, ref. à aquisição de materiais de expedientes para as secretarias municipais. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 02 de outubro de 2018. João Toledo Coloniezi – Prefeito Municipal.

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS HATCH 1.6 – CONVÊNIO PARANACIDADE

1. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES: Após os trâmites realizados na sessão de 25/09/2018, chegou-se a classificação apresentada abaixo:

Lote 01 – AUTOMÓVEL HATCH, conforme características mínimas e modelo de adesivação apresentados no Edital.

PARTICIPANTES		
Nome do proponente	Valor	Classificação
CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA	R\$ 53.000,00	1º lugar

Ibiporã, 25 de setembro de 2018. Comissão de Pregão: Anuar Ancioto Issa – Pregoeiro, João Paulo de Assis – Equipe de Apoio, Fernanda Assis Fogaça – Equipe de Apoio.

ATA DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS HATCH 1.6 – CONVÊNIO PARANACIDADE.

1. DA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES: Após os trâmites realizados na sessão de 01/10/2018, chegou-se a análise apresentada abaixo:

Lote 01 – AUTOMÓVEL HATCH, conforme características mínimas e modelo de adesivação apresentados no Edital.

PARTICIPANTES	
Nome do proponente	Situação
CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA	Habilitada

Ibiporã, 01 de outubro de 2018. Comissão de Pregão: Anuar Ancioto Issa – Pregoeiro, João Paulo de Assis – Equipe de Apoio, Fernanda Assis Fogaça – Equipe de Apoio.



Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã

Vigilância Sanitária

**AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA
 C2 DA PORTARIA Nº 344/98 – SVS/MS – RETINÓIDES**

Nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 – SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 – SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado à comercializar medicamentos RETINÓIDES de uso sistêmico, conforme abaixo discriminado:

ESTABELECIMENTO	FARMACIA ULTRAPOPULAR
RAZÃO SOCIAL	SQUARIO E MANTOVANI LTDA - ME
CNPJ	01.478.396/0004-92
ENDEREÇO	RUA SANTOS DUMONT 116
MUNICÍPIO	IBIPORÃ
CEP	86.200-000
RESP. TÉCNICO	PAULINE ZAPELINI
CRF/PR	21697

PRODUTOS AUTORIZADOS: Roacutan 20mg – caixa com 30 comprimidos;
 Roacutan 10mg – caixa com 30 comprimidos; Isotretinoína genérico 20mg –
 caixa com 30 comprimidos; Isotretinoína genérico 10mg – caixa com 30
 comprimidos.

Ibiporã, 02 de Outubro de 2018.


 DIREÇÃO GERAL - VISA